

FARMÁCIA BÁSICA DE DISPENSAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2025

DATA DA REVISÃO: 27/03/2025

Higienização das mãos com água e sabão

Objetivo: Estabelecer a conduta correta para higienização das mãos

Responsabilidade: Farmacêutico, zeladoras

Materiais: Água, sabonete, papel toalha

Atividades:

1. A higienização das mãos com água e sabão deve ser realizada ao iniciar e terminar o turno de trabalho, após ir ao banheiro, antes e depois das refeições;
2. Para higienização deve-se seguir os seguintes passos:
3. Molhe as mãos com água e aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
4. Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si;
5. Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
6. Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais;
7. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa;
8. Esfregue e polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
9. Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa;
10. Enxague bem as mãos com água;
11. Seque as mãos com papel toalha descartável;
12. Feche a torneira com auxílio do papel toalha, evitando contato direto com a mão;

Elaborado pelo responsável técnico : Gabriela Lenise Wisniewski

FARMÁCIA BÁSICA DE DISPENSAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)****DATA DA EMISSÃO: 27/03/2025****DATA DA REVISÃO: 27/03/2025****Higienização das mãos com álcool 70 %**

Objetivo: Estabelecer a conduta correta para higienização das mãos com a utilização de preparação alcoólica

Responsabilidade: Farmacêutico, zeladoras, técnico de enfermagem

Materiais: álcool 70 %

Atividades:

1. A higienização das mãos com álcool 70 % deve ser realizada em situações em que as mãos não se encontram visivelmente sujas;
2. Higienize as mãos antes e após o atendimento de cada paciente;
3. Após ter tido contato com pertences do paciente ou contato com maçaneta das portas ou ainda com objetos de uso compartilhado dos funcionários;
4. A fricção das mãos com preparação alcoólica antisséptica deve ter duração de no mínimo 20 a 30 segundos;
5. Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcóolica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos;
6. Friccione as palmas das mãos entre si, fricione a palma de mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
7. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados, fricione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento vai-e-vem e vice-versa;
8. Friccione o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
9. Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa;

Elaborado pelo responsável técnico : Gabriela Lenise Wisniewski

FARMÁCIA BÁSICA DE DISPENSAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)****DATA DA EMISSÃO: 27/03/2025****DATA DA REVISÃO: 27/03/2025****Limpeza e desinfecção de superfícies da farmácia com álcool 70 %**

Objetivo: Estabelecer a conduta correta para limpeza e desinfecção das superfícies da farmácia municipal durante o horário de atendimento

Responsabilidade: Zeladores

Materiais: álcool 70 %, flanela

Atividades:

1. A desinfecção das superfícies do balcão de atendimento e cadeiras deve ser realizada após o contato de todos os pacientes com estas superfícies;
2. Utilizar álcool 70 % líquido armazenado em borrifador, borrifar quantidade suficiente para desinfectar a superfície;
3. Com auxilio de uma flanela realizar a fricção da superfície com álcool 70 %;
4. Realizar o mesmo procedimento para a desinfecção de canetas disponibilizadas aos pacientes em situações em que se faz necessário a assinatura dos mesmos;

Elaborado pelo responsável técnico : Gabriela Lenise Wisniewski

FARMÁCIA BÁSICA DE DISPENSAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2025

DATA DA REVISÃO: 27/03/2025

Limpeza das prateleiras de acondicionamento de medicamentos e matérias médica hospitalares

Objetivo: Definir as normas para a realização da limpeza das prateleiras de acondicionamento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares

Responsabilidade: Farmacêutico e/ou técnico de enfermagem

Materiais: Pano de limpeza, água e sabão neutro, álcool

Atividades:

1. Retirar os medicamentos e/ou materiais do local de limpeza transferindo-os para o lado ou em superfície adequada;
2. Limpar a superfície das prateleiras com pano de limpeza umedecido em água/álcool 70 %, logo em seguida passar sobre a superfície pano de limpeza seco;
3. Retirar o pó dos medicamentos ou embalagem dos medicamentos com pano seco, e reorganizá-los em seu lugar;
4. Esta limpeza deve ser realizada mensalmente ou se necessário no momento de reposição ou guarda dos insumos;

Elaborado pelo responsável técnico : Gabriela Lenise Wisniewski

FARMÁCIA BÁSICA DE DISPENSAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2025

DATA DA REVISÃO: 27/03/2025

Limpeza da geladeira de medicamentos termolábeis

Objetivo: Definir as normas para a realização da limpeza do refrigerador de medicamentos termolábeis

Responsabilidade: Farmacêutico e/ou técnico de enfermagem

Materiais: Pano de limpeza, água e sabão neutro

Atividades:

1. A limpeza interna do equipamento deve ser realizado a cada 3 meses ou conforme necessidade;
2. Deve-se desligar o equipamento e retirar o plug da tomada;
3. Retirar os medicamentos armazenados, colocando-os em novo equipamento ou caixa térmica devidamente preparada com temperatura de 2 até 8C;
4. Retirar as gavetas cuidadosamente colocando-as em local seco e limpo;
5. Utilizar pano seco e limpo para a limpeza, iniciar o trabalho de limpeza pela parte superior da câmara, com movimentos lentos;
6. Este processo de limpeza não deverá se prolongar por tempo maior de 30 minutos;
7. Após a limpeza, colocar as gavetas em seu devido local e ligar a câmara em rede elétrica;
8. Aguardar 30 minutos, após esse tempo os medicamentos podem ser acondicionados novamente no equipamento.

OBS: Ao limpar o equipamento tome cuidado para não deixar molhar o sistema de comando dos equipamentos.

Elaborado pelo responsável técnico : Gabriela Lenise Wisniewski

